



PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 25/2018, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO  
AMAZONAS E A EMPRESA C S S  
GUIMARÃES.

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE AMAZONAS**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, CEP 69077-000, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 – Torre 01 – Apto. 702 – Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C S S GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.988.378/0001-21, sediada a Rua Francisco Monteiro Neto, nº 1773, Bairro Nova Humaitá, na cidade de Humaitá - Am – CEP: 69800-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Sérgio da Silva Guimarães**, portador da Carteira de Identidade 253597 expedida pela SSP/RO e CPF: 346.089.742-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.054005/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 301/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeição pronta transportada para desjejum e almoço, incluindo preparo e distribuição, associada à concessão de uso de área em espaço físico de 173,85m<sup>2</sup>, destinado a assistir os alunos do **Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas** nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:



**PODER EXECUTIVO**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

Grupo	Item	CATSER	Descrição/ Especificação	Unidade de fornecimento	Quantidade de serviços
01	01	15210	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo preparo e distribuição – <b>DESJEJUM</b> - para quantidade anual estimada em <b>25.464</b> (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro) refeições.	Serviço	01
	02	15210	Serviço de refeição pronta transportada, incluindo preparo e distribuição – <b>ALMOÇO</b> - para quantidade anual estimada em <b>63.576</b> (sessenta e três mil e quinhentos e setenta e seis) refeições.	Serviço	01

1.3.1 Quantidade anual estimada para desjejum informado na tabela acima: quantidade estimada diária (96 refeições) x quantidade de fornecimento mensal (22 dias) x quantidade de fornecimento anual (12 meses).

1.3.2 Quantidade anual estimada para almoço informado na tabela acima: quantidade estimada diária (241 refeições) x quantidade de fornecimento mensal (22 dias) x quantidade de fornecimento anual (12 meses).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 02/10/2018 e encerramento em 01/10/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;



**PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.1.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 607.362,96 (seiscentos e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

**Fonte: 0100**

**Programa de Trabalho: 108476**

**Elemento de Despesa: 339039**

**PI: M4002G2333N**

**Nota de Empenho: 2018NE800993**

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**



**PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017

5.2. Os serviços serão subsidiados pela Fundação Universidade do Amazonas no valor unitário de R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) para o desjejum e R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos) para o almoço como parte do Plano Nacional de Assistência Estudantil, conforme valores definido no Termo de Contrato.

5.3. Os valores unitários pagos diretamente pelos alunos à Contratada serão de R\$ 0,30 (trinta centavos) para o desjejum e R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) para o almoço.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGPM.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 30.368,15 (trinta mil trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), na modalidade de sua preferência, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**



**PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**



**PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 26 de setembro de 2018.

**Sylvio Mário Puga Ferreira**  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

**Carlos Sérgio da Silva Guimarães**  
C S S GUIMARÃES

TESTEMUNHAS:

1- Francisco Eudécio F. de Brito

CPF: 808.011.102-20

2- Dibego Lima de Souza

CPF: 897 381 732 -20



**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR DR. HORÁCIO CARLOS PENEPUCCI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 155900**

Nº Processo: 23763000461201893. PREGÃO SISPP Nº 27/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 04743858000105. Contratado: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção predial para atender as necessidades do HU-UFSCar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, 10.520/2002, Normativa 05 de 25 de setembro de 2017. Vigência: 17/09/2018 a 17/09/2019. Valor Total: R\$1.089.525,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800921. Data de Assinatura: 17/09/2018.

(SICON - 04/10/2018) 155900-26443-2018NE800003

**SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSERH Filial, através do Pregoeiro, torna público aos interessados o Registro de Ata nº 330 e 331 relativas ao Pregão Eletrônico nº 71/2018 UASG 155008, tendo como objeto eventual aquisição de MANTAS CIRÚRGICAS E SANEANTE PARA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE, para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/UFPI. Empresa Vencedora, itens e total do fornecedor: 07.604.021/0001-65 - MAXIPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS, itens 1,2,3; R\$ 134.860,0000. 28.486.650/0001-08 - RRS MEDICAL LTDA, itens 5. Total R\$ 720,0000.

Em 4 de outubro de 2018.  
DELLANO JOSÉ GADELHA SANTOS  
Chefe da Unidade de Licitações

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 155008**

Número do Contrato: 40/2016. Nº Processo: 23524003425201802. PREGÃO SISPP Nº 56/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 12062071000106. Contratado: SECOPI - SEGURANCA COMERCIAL DO PIAUI LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 40/2016 por mais doze meses, nos termos previstos em sua cláusula sexta. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2019. Valor Total: R\$2.019.271,20. Fonte: 6153000300 - 2018NE800171. Data de Assinatura: 29/09/2018.

(SICON - 04/10/2018) 155008-26443-2018NE800021

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2018 - UASG 155008**

Nº Processo: 23524002198201890. Objeto: Registro de Preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos biomédicos para atendimento da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 05/10/2018 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Universitária, Campus Univ. Mía. Petronio Portella, S/n, Juína - Teresina/PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155008-5-00085-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DELLANO JOSÉ GADELHA SANTOS  
Pregoeiro Hupl

(SIASGnet - 04/10/2018) 155008-26443-2018NE800021

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Espécie: Termo de Execução Descentralizada - TED, a ser celebrado entre a Fundação Joaquim Nabuco, inscrita no CNPJ sob o número 09.773.169/0001-59 e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), inscrita no CNPJ sob o número 17.217.985/0001-04. Objeto: realizar pesquisa de campo nos nove estados do Nordeste, de modo a identificar e analisar as transformações recentes na organização da Educação Básica, considerando as especificidades das três etapas, em decorrência da obrigatoriedade e ampliação de sua oferta, da orientação de suas finalidades e dos resultados das principais avaliações, com o intuito de subsidiar políticas públicas que visem à sua melhoria. Processo Fundaj nº 2313000804/2017-85. Vigência: 2018.2 a 2020.1. Data da assinatura: 02/10/2018.

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018100500036

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2018 - UASG 154839**

Nº Processo: 23105.054005/2017. PREGÃO SISPP Nº 301/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. CNPJ Contratado: 06988378000121. Contratado: C S S GUIMARAES - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeição pronta transportada para desjejum e almoço, incluindo preparo e distribuição, associada a concessão de uso de área em espaço físico de 173,85 metros quadrados, destinado a assistir os alunos do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Pastoral do Amazonas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002. Vigência: 02/10/2018 a 01/10/2019. Valor Total: R\$607.362,96. Fonte: 100060000 - 2018NE800993. Data de Assinatura: 26/09/2018.

(SICON - 04/10/2018)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2018 - UASG 154839**

Número do Contrato: 33/2014. Nº Processo: 23105.067371/2014. PREGÃO SISPP Nº 24/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. CNPJ Contratado: 06056855000110. Contratado: LIMPAMAIS SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação de preços prevista na Cláusula Sexta (exceto para a categoria denominada condutor do veículo categoria B e condutor de veículo categoria D, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018 da categoria, a partir da data cuja a eficácia se deu). O valor mensal do contrato passará a ser de R\$150.163,02 e o global R\$ 1.801.956,20. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2019. Data de Assinatura: 26/09/2018.

(SICON - 04/10/2018)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 154839**

Número do Contrato: 35/2014. Nº Processo: 23105.004750/2014. PREGÃO SISPP Nº 23/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. CNPJ Contratado: 09531642000191. Contratado: ADAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E. Objeto: Permitir a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições anteriormente estabelecidas. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57, Inciso II. Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2019. Data de Assinatura: 28/09/2018.

(SICON - 04/10/2018)

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (\*)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2018 - UASG 150224**

Nº Processo: 23105.005448/2018. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material permanente (móveis), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e suas anexos. Total de Itens Licitados: 61. Edital: 04/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomás de Vila Nova Nº 04, Centro - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150224-5-00077-2018. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RENATO BRANDAO DIAS  
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 02/10/2018) 150224-15256-2018NE8000201

(\*)N.da Coeju: Publicado nesta data por ter sido emitido no DOU de 4-10-2018, Seção 3.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018 - UASG 150224**

Nº Processo: 23105.004962/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (acessórios para o Serviço de Cirurgia Geral e Bariátrica). Total de Itens Licitados: 3. Edital: 05/10/2018 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Centro - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150224-5-00061-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 04/10/2018) 150224-15256-2018NE8000201

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018 - UASG 150224**

Nº Processo: 23105.005239/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (medicamentos diversos). Total de Itens Licitados: 52. Edital: 05/10/2018 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Centro - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150224-5-00073-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 04/10/2018) 150224-15256-2018NE8000201

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2018 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106096619201866. DISPENSA Nº 96619/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. CNPJ Contratado: 00441200000180. Contratado: SERGIO MACHADO REIS - Objeto: Prestação de serviços de clipping jornalístico online para monitoramento ininterrupto de informações e notícias divulgadas sobre a Universidade de Brasília. Fundamento Legal: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. Vigência: 03/10/2018 a 03/10/2019. Valor Total: R\$16.560,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE8003975. Data de Assinatura: 03/10/2018.

(SICON - 04/10/2018) 154040-15257-2018NE8000500

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101/2018 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106081295201781. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 4/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. CNPJ Contratado: 22369647000128. Contratado: TF ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANCAIRELI. Objeto: Obra de construção do entreposto de resíduos do alojamento de animais do NMT-Núcleo de Medicina Tropical, localizado no Campus Universitário Darcy Ribeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/09/2018 a 11/01/2019. Valor Total: R\$58.800,00. Fonte: 8160000000 - 2018NE802439. Data de Assinatura: 13/09/2018.

(SICON - 04/10/2018) 154040-15257-2018NE8000500

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1102/2018 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106040245201743. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 3/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. CNPJ Contratado: 22369647000128. Contratado: TF ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANCAIRELI. Objeto: Obra de Construção do Entreposto de Resíduos da FSE/EM - Faculdade de Ciências da Saúde e Medicina, localizado no Campus Universitário Darcy Ribeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/09/2018 a 11/01/2019. Valor Total: R\$58.875,00. Fonte: 8250262710 - 2018NE802443. Data de Assinatura: 13/09/2018.

(SICON - 04/10/2018) 154040-15257-2018NE8000500

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 154840**

Número do Contrato: 1505/2016. Nº Processo: 2310600988201593. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 131/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. CNPJ Contratado: 01000050000131. Contratado: G M ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. Objeto: Quinto termo aditivo no Contrato DOB/VP 1505/2016 prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias corridos. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 28/09/2018.

(SICON - 04/10/2018) 154040-15257-2018NE8000500

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 158, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 23, de 3/2/2010, seção 3, página 34, e Edital Resumo n. 140, de 20/07/2018, torna público a Aceitação das Inscrições e o Cronograma das provas referente ao concurso público para o cargo de Professor Adjunto "A" , na área de Anatomia Comparada de Vertebrados, Departamento de Ciências Fisiológicas - CFS, 1 (uma) vaga. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br/> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano

**EDITAL Nº 161, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: Classe A,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.